



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

**10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2017
CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO
ESTADO DO PARÁ E A EMPRESA CRIART SERVIÇOS
DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA PARA
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE
MANUTENÇÃO PREDIAL NAS DEPENDÊNCIAS DO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ.**

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**, órgão do Poder Judiciário, com sede na Avenida Almirante Barroso, nº. 3089, bairro do Souza, na cidade de Belém, Estado do Pará, CEP 66.613-710, com inscrição no CNPJ/MF nº. 04.567.897/0001-90, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por sua Secretária de Administração, **DÉBORA MORAES GOMES**, brasileira, residente e domiciliada em Belém, capital do Estado do Pará, portadora da carteira de identidade nº. 1602961/SSP/PA, inscrita no CPF/MF sob o nº. 257.584.702-87, designada pela Portaria nº. 450/2021-GP de 1º de fevereiro de 2021, publicada no Diário de Justiça do dia 02 fevereiro de 2021, e de outro lado, a empresa **CRIART SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 07.783.832/0001-70, com endereço na Rua Tibúrcio Cavalcante, nº. 2850, Bairro Dionísio Torres, CEP: 60125-101, Fortaleza/CE, telefone: (85) 3195-2600, e-mail: criartservicos@criart-ce.com.br, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por sua representante legal, **LUCIA MARIA SIMÕES PEREIRA**, brasileira, portador da carteira de identidade nº. 2002002050878 SSP/CE, inscrito no CPF/MF sob o nº. 514.307.113-53, residente e domiciliada em Fortaleza/CE, perante as testemunhas que se subscrevem, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as seguintes Cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto acréscimo de serviços, no percentual de 5,778%, para inclusão de 1(um) posto de Técnico Operacional.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO ADITIVO

O presente aditamento importa no novo valor mensal de R\$-127.346,84 (cento e vinte e sete mil, trezentos e quarenta e seis reais e oitenta e quatro centavos) e, consequentemente, o novo valor anual de R\$-1.528.162,08 (hum milhão, quinhentos e vinte e oito mil, cento e sessenta e dois reais e oito centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas do presente Termo Aditivo correrão por conta da seguinte dotação:

- Programas de Trabalho: 02.061.1417.8646;
- Fonte 0118;
- Elemento de despesa 339037.

CLÁUSULA QUARTA – DA GARANTIA

A contratada é obrigada a apresentar a prestação de garantia no valor de 5% (cinco por cento) do valor deste aditamento, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da assinatura deste Termo, em uma das modalidades:

- Caução em dinheiro ou título da dívida pública;
- Seguro garantia;
- Fiança bancária.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

O presente aditamento será publicado em até 10 (dez) dias, contados de sua assinatura, em conformidade com o artigo 28, §5º da Constituição do Estado do Pará.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas do contrato original que não colidirem com o presente aditamento.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO

O foro do contrato será o da Comarca de Belém, excluindo qualquer outro. Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo foi lavrado em duas vias de igual teor, que, depois de lido, segue assinado pelos contraentes.

E por estarem, assim justas e contratadas, assinam o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas.

Belém, 16 de maio de 2021.

DÉBORA MORAES GOMES
Secretária de Administração TJ/PA

LUCIA MARIA SIMOES
PEREIRA:51430711353

Assinado de forma digital por
LUCIA MARIA SIMOES
PEREIRA:51430711353
Dados: 2021.05.20 10:52:32 -03'00'

LÚCIA MARIA SIMÕES PEREIRA
CRIART SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA

Testemunhas:

CPF: _____

CPF: _____



JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Extrato do 10 TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2017/TJPA// Partes: TJPA e a empresa CRIART SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.783.832/0001-70//Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de manutenção predial, nas dependências do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, que compreenderá, além da mão de obra, o fornecimento de uniformes, materiais e equipamentos necessários à execução dos serviços, conforme quantitativos e especificações constantes no Termo de Referência – Anexo I deste edital.// Origem do Contrato nº 014/2017: Pregão Eletrônico de nº. 071/TJPA/2016// Objeto do aditivo: Acréscimo de serviços, no percentual de 5,778%, para inclusão de 1(um) posto de Técnico Operacional.// Valor do Aditivo: R\$-127.346,84 mensais perfazendo o global anual de R\$-1.528.162,08.// Dotação orçamentária: Programa de Trabalho: 02.061.1417.8646; Fonte 0118; Elemento de despesa: 339037 // Data da assinatura: 16/05/2021// Foro: Belém/PA// Responsável pela assinatura: Débora Moraes Gomes – Secretária de Administração// Ordenador Responsável: Miguel Lucivaldo Alves Santos – Secretário de Planejamento.

Protocolo: 664997

CONVÊNIO

Extrato do Termo de Cooperação Técnica nº. 011/2021-TJPA// Partes: Tribunal de Justiça do Estado do Pará e a Prefeitura Municipal de Xinguara/PA – CNPJ: 04.144.150/0001-20//Objeto: é a transferência, pelo MUNICÍPIO ao TJPA, dos direitos de uso e gozo do imóvel localizado na Avenida Xingú, nº. 697, Setor Centro, no município de Xinguara, Estado do Pará, cuja posse pertence ao MUNICÍPIO, na forma do Contrato nº 06/2018, que deste torna-se parte integrante e formalizado entre o Município de Xinguara e o Sr. Adhemar Pereira Torres. // Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, início em 28/04/2021 e término em 28/04/2023// Data da assinatura: 28/04/2021// Responsável pela assinatura: Célia Regina de Lima Pinheiro – Desembargadora Presidente do TJ/PA.

Protocolo: 663697

OUTRAS MATÉRIAS

Extrato do 4º Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica nº 007/2009/TJPA. // Partes: Tribunal de Justiça do Estado do Pará e o Município de Cametá. // CNPJ: 05.105.283/0001-50 // Objeto do acordo: Cessão de servidores para a realização de ações conjuntas voltadas para o desenvolvimento das atividades necessárias à modernização da justiça no Município de Cametá. // Objeto do aditivo: Prorrogação do prazo de vigência do instrumento original por mais 03 anos. // Vigência do aditivo: Início em 30 de maio de 2021 e término em 29 de maio de 2024. // Data da assinatura: 28 de maio de 2021. // Responsável pela assinatura: Célia Regina de Lima Pinheiro – Desembargadora Presidente do TJPA.

Protocolo: 665026

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 37.153, DE 08 DE JUNHO DE 2021.

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO o Memorando nº 019/2021 – SETIN, protocolizado sob o Expediente nº 006433/2021.

R E S O L V E:

DISPENSAR o servidor DHEISON PEREIRA PESSOA, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101475, da função gratificada de Gerente de Tecnologia da Informação, a partir de 01-06-2021.

Dê-se ciência.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 08 de junho de 2021.

MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Presidente

Protocolo: 665145

PORTARIA Nº 37.165, DE 09 DE JUNHO DE 2021.

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO o Expediente protocolizado neste Tribunal sob o nº 006864/2021, R E S O L V E:

EXONERAR, a pedido, o servidor ANTONIO REMÍGIO DE ARAUJO FILHO, matrícula nº 0100809, do cargo em comissão de Chefe da Assessoria de Comunicação e Relações Públicas NS-02, a partir de 10-06-2021.

Dê-se ciência.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 09 de junho de 2021.

MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Presidente

Protocolo: 665131

PORTARIA Nº 37.164, DE 09 DE JUNHO DE 2021.

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO o Expediente protocolizado neste Tribunal sob o nº 006830/2021, R E S O L V E:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, o servidor MIGUIDÔNIO INACIO LOIOLA NETO, do cargo de Auditor de Controle Externo - Direito Classe B Nível 1, matrícula nº 0101042, de acordo com o art.59 da Lei nº5.810/1994, Regime Jurídico único dos Servidores do Estado do Pará, a partir de 09-06-2021.

Art. 2º Resguardar o direito à recondução nas hipóteses do art.57, inciso I, do citado diploma Legal.

Dê-se ciência.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 09 de junho de 2021.

MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Presidente

Protocolo: 665102

PORTARIA Nº 37.163, DE 09 DE JUNHO DE 2021.

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO o Expediente protocolizado neste Tribunal sob o nº 006830/2021, R E S O L V E:

EXONERAR, a pedido, o servidor MIGUIDÔNIO INACIO LOIOLA NETO, Auditor de Controle Externo - Direito Classe B Nível 1, matrícula nº 0101042, do cargo em comissão de Assessor de Conselheiro Substituto NS-01, a partir de 09-06-2021.

Dê-se ciência.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 09 de junho de 2021.

MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Presidente

Protocolo: 665097

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 37.162, DE 09 DE JUNHO DE 2021.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a Portaria nº 29.292/2015, e, CONSIDERANDO a solicitação da interessada através de documento protocolizado sob o nº 006477/2021

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora NAZARÉ DAS GRAÇAS GOMES NASCIMENTO, Analista Auxiliar de Controle Externo, matrícula nº 0178810, 60 (sessenta) dias de licença prêmio, referente aos triênios de 06-12-2006/2009 e 06-12-2009/2012, nos termos do artigo 98 da Lei nº 5.810/94, no período de 17-06 a 15-08-2021.

Protocolo: 665171

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 37.160, DE 08 DE JUNHO DE 2021.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a Portaria nº 29.292/2015, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 188/2021, de 31-05-2021, protocolizado sob o Expediente nº 006471/2021,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora GISELE MOURA DE QUEIROZ, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0100866, 04 (quatro) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 25 a 28-05-2021.

Protocolo: 665168

PORTARIA Nº 37.161, DE 08 DE JUNHO DE 2021.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a Portaria nº 29.292/2015, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 193/2021, de 07-06-2021, protocolizado sob o Expediente nº 006718/2021,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora FRANCIMARY DE SOUZA ALMEIDA, Analista Auxiliar de Controle Externo, matrícula nº 0100326, 01 (um) dia de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no dia de 31-05-2021.

Protocolo: 665169

PORTARIA Nº 37.159, DE 08 DE JUNHO DE 2021.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a Portaria nº 29.292/2015, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 175/2021, de 21-05-2021, protocolizado sob o Expediente nº 006461/2021,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora GISELE MOURA DE QUEIROZ, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0100866, 01 (um) dia de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no dia de 20-05-2021.

Protocolo: 665166



Autenticado digitalmente por NATALIA PINTO BARBALHO(usuário), conforme previsto na Lei 11.419/2006 e regulamentado pela Portaria 2067/2020-GP.
Use 2764025.18155515-3699 para a consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/siga-autenticidade>
Documento gerado por NATALIA PINTO BARBALHO *Data e hora: 16/06/2021 12:19



PAMEM202111821A



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

DESPACHO Nº PA-MEM-2021/11821

Referência: PA-MEM-2021/11821 de 6 de abril de 2021 - Serviço de Manutenção Predial.
Assunto: Acordos. Ajustes. Contratos. Convênios

Certifico que eu Natalia Pinto Barbalho e o servidor Mauricio Otavio de Almeida Junior assinamos como testemunha o 10º Termo Aditivo ao Contrato 014/2017.

Belém, 16 de junho de 2021.

NATALIA PINTO BARBALHO

ASSESSOR TÉCNICO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Coordenadoria de Convenios e Contratos



Assinado com senha por NATALIA PINTO BARBALHO(usuário).
Use 2764025.18156628-2913 para a consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/siga-autenticidade>
Documento gerado por NATALIA PINTO BARBALHO *Data e hora: 16/06/2021 12:19

Classif. documental	00.04.00.02
---------------------	-------------



PAMEN202111821A